



**EDITAL DO REGULAMENTO DO
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO
TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CENTRO CIRÚRGICO,
RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA
E CENTRO DE MATERIAL E
ESTERILIZAÇÃO - SOBEECC/2025**



SUMÁRIO

1. DA FINALIDADE E CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO	3
2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	4
3. OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA SOBECC	4
4. DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA ON-LINE.....	8
5. DO PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES.....	8
6. CRONOGRAMA PARA REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA	9
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
8. PROGRAMA	10
ANEXO A: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO:	
• PARTE 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ASSISTENCIAL	12
• PARTE 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ ACADÊMICA	13
• PARTE 3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO OUVINTE EM EVENTOS ESPECÍFICOS (CC, RPA, CME E ÁREAS AFINS – INFECÇÃO HOSPITALAR DO PACIENTE CIRÚRGICO, ENDOSCOPIA)	14
• PARTE 4. ATUAÇÃO COMO PALESTRANTE, MINISTRANTE OU MEMBRO DE MESA	16
• PARTE 5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS RELACIONADOS A CC, RPA, CME E ÁREAS AFINS.....	17
• PARTE 6. PUBLICAÇÕES NA ÍNTEGRA E CAPÍTULOS DE LIVROS, RESUMOS EM ANAIS E ATIVIDADES RELACIONADAS.....	18
• PARTE 7. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO.....	19
• PARTE 8. ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS CIENTÍFICOS E INSTITUCIONAIS	22
ANEXO B: CRONOGRAMA E DATAS.....	21
ANEXO C: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22
ANEXO D: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	25

1. DA FINALIDADE E CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO

Da Finalidade

Art. 1º. A Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC), concederá o Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização a todos os enfermeiros que possuem ou não o certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Especialização e/ou Residência) em Enfermagem Perioperatória (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização) obtidos por meio de Instituições do Ensino Superior (IES) reconhecidos pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º. O Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização, é concedido pela Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC) e tem por objetivo abalizar e certificar o Enfermeiro Especialista, qualificando-o a exercer sua especialidade nas áreas hospitalar, ambulatorial, comercial, empresarial e de ensino especializado, validando sua capacitação profissional e competências técnico-científicas específicas, de acordo com o Regulamento próprio aprovado pela Diretoria Nacional da SOBECC.

Art. 3º. O Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC também tem o objetivo de certificar enfermeiros que estão atuando na prática clínica, assistencial e gerencial de Enfermagem Perioperatória, independentemente de ser titulado em Pós-graduação (Especialização ou Residência).

Art. 4º. As inscrições para solicitar a concessão ao Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização), estarão abertas e publicadas em edital próprio, divulgado nos meios oficiais de comunicação da SOBECC.

§ 1º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a explícita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º O **requerimento de inscrição** deverá ser preenchido no site da SOBECC.

§ 3º **Não será aceita inscrição com documentação incompleta e/ou fora dos padrões estabelecidos no edital.**

§ 4º Os documentos comprobatórios para avaliação de pontuação devem ser enviados após inscrição inicial e pagamento de taxa de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Possuir Diploma de Enfermeiro há, no mínimo, **cinco anos** (considerando-se a data de inscrição), expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelos órgãos oficiais brasileiros (Ministério da Educação – MEC; Conselho Nacional de Educação – CNE).

II – Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de sua jurisdição, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos.

III – Ser **membro ativo** da SOBECC há, no mínimo, **dois anos consecutivos além do ano vigente do concurso de obtenção do título**, tanto como membro pleno ou associado (2023, 2024, e 2025).

IV - Não estar respondendo ou ter respondido a processo ético-administrativo.

V - Ter experiência como enfermeiro nas áreas de Centro Cirúrgico (CC), Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e/ou Centro de Material e Esterilização (CME) por no **mínimo três** anos consecutivos no caso de enfermeiro **com título de especialista**.

VI - Ter experiência como enfermeiro nas áreas de CC, RPA e/ou CME por no **mínimo cinco anos** consecutivos no caso de enfermeiro **sem título de especialista**.

3. OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA SOBECC

3.1 O processo de **obtenção do Título de Especialista** constará de duas etapas:

Primeira etapa - análise de documentos comprobatórios.

Segunda etapa - prova escrita - seguindo os seguintes pesos.

Para a pontuação e classificação para a etapa de prova será considerada a pontuação abaixo:

- **Até 90** pontos no total candidato **ELIMINADO** pela análise de documentos comprobatórios.
- **De 91 a 180** pontos no total o candidato será **qualificado para a prova on-line escrita/objetiva**.
- **Acima de 181** pontos o candidato será considerado **APROVADO** sem realização da prova escrita/objetiva.

Os candidatos APROVADOS na etapa de análise dos documentos comprobatórios, serão comunicados via e-mail, e receberão o Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC, sendo de inteira responsabilidade do aprovado, realizar o registro de seu título no órgão do Conselho Regional de Enfermagem de sua região.

§1º O candidato a obtenção do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC, poderá ser **APROVADO sem realizar a prova escrita**, desde que atinja a pontuação de **acima de 250** pontos na análise da documentação comprobatória e possua título de Especialista em Enfermagem Perioperatória (certificado emitido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação (MEC)).

§2º O candidato que não possuir título de Especialista na área de Enfermagem Perioperatória (certificado emitido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação (MEC)), será considerado habilitado para a realização da prova escrita, frente a pontuação dos documentos comprobatórios devidamente anexados e demais critérios de inscrição, desde que alcance na etapa de documentos comprobatórios, pontuação superior a 80 pontos.

3.2 Preenchimento dos seguintes passos na página da SOBECC, aba titulação:

I – Preencher a ficha de inscrição, com CPF, RG, nome completo, telefone, endereço residencial completo, e-mail, escolher o tipo de certificação - Obtenção de Título (**Primeira titulação**), escolher a área de concentração de preferência do candidato - a saber Centro Cirúrgico ou Centro de Material e Esterilização ou Recuperação Pós-Anestésica.

II - Anexar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.
- Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação **lato sensu** de Enfermagem em CC, RA e CME (Bloco Operatório) obtido em IES reconhecida pelo MEC, quando possuir.
- Comprovante de trabalho na área perioperatória, comprovando o tempo exigido para a realização do processo de obtenção de título, a saber - mínimo de três anos atuando na área perioperatória ou áreas afins. **Anexo D.**
- Declaração de pagamento dos últimos dois últimos anos consecutivos a saber **2023 e 2024 e ano vigente 2025**. A declaração deve ser solicitada no e-mail eventos@sobecc.org.br, sendo necessário neste e-mail, anexar os recibos das anuidades quitadas, para que possa ser gerada sua declaração.
- Diploma de Graduação de Curso de Enfermagem.

III – Realizar o pagamento da taxa de inscrição para o requerimento de Obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Perioperatória (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização) da SOBECC, devidamente identificado com o nome do candidato, no valor de R\$ 650,00.

IV – Para a efetivação da inscrição o candidato deve atender às exigências estabelecidas no Edital; as inscrições realizadas **fora do prazo e aquelas com documentação incompleta** ou fora dos critérios estabelecidos no *caput* e incisos deste artigo serão indeferidas, mediante comunicação por meio eletrônico.

§1º Será sumariamente indeferida a inscrição sem a devida comprovação dos documentos exigidos no Edital.

§ 2º Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, em qualquer circunstância.

Art. 7º. A obtenção do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização da SOBECC será composto pela Análise dos documentos comprobatórios (primeira etapa).

§ 1º. Os critérios da pontuação referentes a análise dos documentos comprobatórios para obtenção do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, constam no **Anexo A**.

§ 2º. A análise dos documentos comprobatórios, será realizada por uma Comissão Julgadora do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, composta por Enfermeiros; com título de Doutor ou Mestre, designada pela Diretoria da SOBECC.

§ 3º. O resultado final para concessão do Título de Especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, será enviado posteriormente aos inscritos por meio de correspondência eletrônica.

3.3 Dos Documentos Comprobatórios

Na avaliação da documentação serão considerados apenas os documentos que comprovem atividades relacionadas, direta ou indiretamente, à área de Enfermagem em CC, RPA e CME e áreas afins. A análise de atividades de caráter indireto é de competência exclusiva da Comissão de Titulação.

§ 1º. Não serão aceitos, para fins de pontuação, registros manuscritos nas cópias que compõem a documentação.

§ 2º. Não serão aceitos, para fins de pontuação, registros rasurados nas cópias dos documentos comprobatórios anexados à documentação.

A apresentação da documentação comprobatória deverá ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos e descritos abaixo:

Se o candidato não possuir qualquer documento referente a determinado item, a atividade não poderá ser considerada na pontuação, portanto não deverá constar no rol de documentos.

§ 3º. Os documentos comprobatórios deverão ser preparados, segundo os critérios pré-estabelecidos descritos a seguir:

3.3.1 Anexar os documentos na ordem que consta no site. O candidato deve aguardar a validação dos documentos de inscrição e pagamento da taxa de inscrição para enviar os documentos comprobatórios nas partes listadas abaixo. **A liberação acontecerá em até cinco dias úteis.**

Parte 1: Tempo de atuação como enfermeiro. Declaração de todos os vínculos de trabalho que comprovem o **tempo total** de atuação do candidato. Enviar anexo de comprovante em documento timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço, ou da área de recursos humanos.

Declaração da instituição de trabalho do candidato (via original), comprovando o tempo de exercício profissional como enfermeiro, nas áreas de Enfermagem perioperatória (Centro Cirúrgico e/ou Recuperação Pós-Anestésica e/ou Centro de Material e Esterilização), ou cópia dos contratos de trabalho. A declaração da instituição deve conter os dados da instituição, nome completo e cargo exercido. O comprovante deve ser anexado devidamente confeccionado em papel timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço ou setor de recursos humanos. (Carta modelo - **ANEXO D**)

Parte 2: Formação Profissional / Acadêmica – considerar os cursos que complementam a formação profissional e acadêmica do enfermeiro, e que tenham obrigatoriamente as áreas relacionadas a SOBECC com temas principais, a saber: Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, Recuperação Pós-Anestésica, Robótica e áreas afins como - Endoscopia, Controle de infecção. Incluir certificados de conclusão frente e verso de cada formação a ser considerada.

Parte 3: Participação em eventos como Ouvinte em Eventos Específicos (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção Hospitalar do paciente cirúrgico, Endoscopia), tais como: congressos, simpósios, jornadas, encontros, seminários, cursos, entre outros. Caso não conste a carga horária no referido documento, serão desconsiderados. Anexar cópia frente e verso, quando houver, dos respectivos certificados.

Parte 4: Atuação como palestrante, ministrante ou Membro de Mesa - anexar cópia dos certificados frente e verso.

Parte 5: Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos relacionados a CC, RPA, CME e áreas afins como autor ou coautor. Anexar cópia frente e verso, se houver, dos respectivos certificados.

Parte 6: Publicações, Patentes, Premiações e Atividades Relacionadas. Anexar cópia (frente e verso) dos respectivos certificados ou, na ausência de certificação, a página do programa do evento que contenha os dados da apresentação.

Parte 7: Atividades de Coordenação. Considera-se coordenação de comissões científicas, coordenação ou assessoria técnica de cursos de especialização, membro de conselho editorial, revisor Ad hoc, coordenação de Centro Cirúrgico, CME ou SRPA devidamente comprovado pelo serviço com o cargo exercido e tempo de coordenação. **Anexar** cópia frente e verso, se houver, dos respectivos certificados.

Parte 8: Atuação em Órgãos Científicos e Institucionais. Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos certificados, declarações, cartas, ofícios ou cartões de membro.

4. DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA ON-LINE

4.1 **Prova objetiva on-line:** constará de quarenta (40) questões de múltipla escolha, segundo o **programa** relacionado no **item 08**. A prova terá a pontuação máxima de 100 pontos.

4.1.1 Na inscrição o candidato deverá apontar qual a área de concentração para a qual pretende realizar a prova escrita/objetiva on-line, a saber - área de concentração em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica ou Centro de Material e Esterilização.

4.2.2. O peso da prova será considerado dobrado (peso 2) na área de concentração de escolha do candidato, ou seja:

10 pontos – 10 questões da área 1 - não escolhida como área de concentração

10 pontos – 10 questões da área 2 - não escolhida como área de concentração

20 pontos – 10 questões da **área escolhida** pelo candidato com peso 2, como área de concentração

10 pontos – 10 questões da área de legislação e aspectos gerais do bloco operatório.

4.2. Será aprovado, o enfermeiro que obtiver a pontuação igual ou superior a 70 (pontos).

§1º - Valor do Título: ressalta-se que o Título de Especialista conferido pela SOBECC possui valor associativo, não tendo equivalência acadêmica com o título reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

É de responsabilidade do candidato, o registro de seu certificado no Conselho Regional de enfermagem (COREN) de seu estado, para validação pelo Conselho federal (COFEN).

5. DO PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições terão início em **26 de agosto de 2025** e término em **15 de outubro de 2025**.

5.2 Os documentos comprobatórios devem ser enviados na área restrita até o dia **20 de outubro de 2025**.

6. CRONOGRAMA PARA REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

6.1. Abertura das inscrições e lançamento do processo de obtenção – **26/08/2025**.

Recebimento das inscrições até **15/10/2025** e documentos comprobatórios até **20/10/2025**.

6.2. Acessar o site da SOBECC para consultar regulamento, programa e referências bibliográficas também disponíveis na página 27 deste documento.

6.3 **Em 03/11/2025** – divulgação de aprovados sem necessidade de prova escrita/objetiva on-line, habilitados para a fase da prova objetiva e reprovados

08 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

6.4 Realização da prova escrita/objetiva on-line será realizada em ~~05/12/2025 (sexta-feira)~~, das **13 às 16 horas**, no ambiente totalmente online, monitorado por empresa própria terceirizada pela SOBECC.

6.5. Os candidatos convocados para a prova receberão as informações do acesso a prova e demais instruções pela empresa terceirizada pela SOBECC em até 10 dias antes da data da prova.

6.6. A divulgação dos candidatos aprovados para a obtenção do Título de Especialista (após a realização da prova escrita/objetiva on-line) ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2025, pelo site da SOBECC e, posteriormente, pelo endereço eletrônico pessoal presente nos documentos de identificação enviados pelo candidato no momento da inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, documentos entregue na sede da SOBECC ou enviados fora do prazo estabelecido no regulamento deste Edital para obtenção do Título de Especialista em Enfermagem Perioperatória (Centro Cirúrgico, Enfermagem no Processo Anestésico, Centro de Material e Esterilização) pela SOBECC.

7.2. Não haverá restituição da taxa de inscrição sob quaisquer circunstâncias.

7.3. Não serão aceitos pedidos para revisão de prova e/ou análise dos documentos comprobatórios.

7.4. O candidato reprovado poderá se inscrever para obtenção do Título de Especialista nos próximos Editais.

7.5. O título de especialista é válido por seis (6) anos. Se houver interesse, o título poderá ser revalidado mediante Edital próprio.

8. PROGRAMA

A prova abordará os temas abaixo relacionados às áreas de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização:

a) Centro Cirúrgico (CC)

- 8.1. Aspectos organizacionais e de recursos humanos no Centro Cirúrgico (CC)
- 8.2. Avaliação pré-operatória do paciente realizada pelo enfermeiro de CC e risco anestésico segundo a classificação ASA
- 8.3. Assistência de Enfermagem ao paciente no período transoperatório, nas diversas especialidades cirúrgicas
- 8.4. Posicionamento cirúrgico
- 8.5. Assistência de Enfermagem em cirurgias minimamente invasivas, incluindo cirurgia robótica
- 8.6. Cuidados no uso de eletrocirurgia
- 8.7. Prevenção e controle de infecções em pacientes cirúrgicos
- 8.8. Gestão de qualidade e indicadores da unidade de CC
- 8.9. Protocolo de Cirurgia Segura

b) Recuperação Pós-Anestésica (RPA)

- 8.10. Aspectos organizacionais e de recursos humanos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (RPA)
- 8.11. Avaliação das condições fisiológicas do paciente na RPA: Escala de Aldrete e Kroulik (modificada), Escalas de Sedação de Ramsay, Bromage, Stewart e avaliação da sede
- 8.12. Principais complicações e desconfortos no período pós-operatório imediato
- 8.13. Gestão da qualidade e indicadores da unidade de RPA
- 8.14. Processo de enfermagem e assistência de enfermagem ao paciente em recuperação no pós-operatório imediato (recuperação cirúrgico-anestésica)
- 8.15. Segurança do paciente no período pós-operatório.

c) Centro de Material e Esterilização (CME)

- 8.16. Aspectos legais, organizacionais e de recursos humanos no Centro de Material e Esterilização (CME)
- 8.17. Limpeza e desinfecção de produtos para saúde
- 8.18. Preparo, acondicionamento, rastreabilidade, armazenagem e distribuição de produtos para saúde
- 8.19. Inspeção e controle de qualidade dos produtos para saúde antes da esterilização.
- 8.20. Esterilização de produtos para saúde e agentes esterilizantes
- 8.21. Processamento de endoscópios e materiais videolaparoscópicos
- 8.22. Monitoramento dos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde.
- 8.23. Gestão da qualidade e indicadores em CME
- 8.24. Reuso de produtos para saúde de uso único
- 8.25. Gestão de OPME (Órteses, Próteses e Materiais especiais)
- 8.26. Gestão do Instrumental Cirúrgico

d) Temas Gerais

- 8.27. Limpeza e desinfecção ambiental das unidades de CC, RPA e CME
- 8.28. Aspectos éticos-legais relacionados às ações do(a) enfermeiro(a) em CC, RPA e CME
- 8.29. Dimensionamento de recursos humanos em CC, RPA e CME
- 8.30. Gestão de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos
- 8.31. Saúde do trabalhador nas unidades de CC, RPA e CME

SOBECC Nacional – Gestão 2024-2025

*Comissão Prova de Obtenção do Título de Especialista
SOBECC 2025*

ANEXO A - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO:

OBS: incluir o CERTIFICADO em uma única parte – o mesmo certificado não valerá para duas partes

Parte 1 - Experiência Profissional/assistencial, incluindo a gestão na área perioperatória e afins – comprovar com Declaração da Instituição onde trabalha ou trabalhou, serão aceitos documentos em papel timbrado que comprovem a experiência profissional por tempo mínimo de 3 anos (primeira titulação) ou 5 anos (no caso de revalidação)

Tempo de atuação prática /assistencial	Pontos por tempo
De 3 a 5 anos	3 pontos
De 6 a 10 anos	5 pontos
De 11 a 15 anos	7 pontos
De 16 a 20 anos	9 pontos
De 21 a 25 anos	11 pontos
Mais de 25 anos	14 pontos
Total (máximo possível de alcançar nesse item)	14 pontos

Obs.: Incluir anexo de comprovante em documento timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço, ou da área de recursos humanos.

Parte 2. Formação Profissional/ Acadêmica – considerar os cursos que complementam a formação profissional e acadêmica do enfermeiro, e que tenham obrigatoriamente as áreas relacionadas a SOBECC com temas principais, a saber: Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, Recuperação Pós-Anestésica, Robótica e áreas afins como – Endoscopia, Controle de infecção, Segurança do paciente, e Gestão e liderança. (Podem ser incluídos certificados independente do período)

Atividade	Pontuação
Residência – Incluir no máximo 1 curso de residência realizado - desde que da área perioperatória	No máximo 1 certificado sendo peso 4 por curso = pontuação máxima 4 pontos
Especialização Lato Sensu/ MBA (com 360 horas ou mais) – desde que da área perioperatória	No máximo 2 certificados sendo peso 3 cada especialização/MBA = pontuação máxima 6 pontos
Especialização Lato Sensu/ MBA (com 360 horas ou mais) – desde que de áreas afins*	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada especialização = pontuação máxima 4 pontos
Mestrado acadêmico ou profissional – desde que relacionado a área perioperatória ou áreas afins	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada mestrado = pontuação máxima 2 pontos
Doutorado - desde que relacionado a área de ciências da saúde, saúde do adulto ou Área perioperatória	No máximo 1 certificados sendo peso 3 cada doutorado = pontuação máxima 3 pontos
Total (máximo possível de alcançar nesse item)	Pontuação máxima a ser atingida nesse critério - 19 pontos

*Áreas Afins – Endoscopia, Controle de infecção, Segurança do paciente, Gestão e liderança na saúde.

Parte 3. Participação em eventos como Ouvinte em Eventos Específicos (CC, RPA, CME e áreas afins – Infecção Hospitalar do paciente cirúrgico, Endoscopia)

Eventos relacionados a CC, RPA e CME e afins	SOBECC	Outros
Congressos Nacionais ou Internacionais da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = pontuação máxima 4 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 4 pontos
Simpósio Nacionais ou Internacionais da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = pontuação máxima 4 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 4 pontos
Jornadas (regional, nacional, internacional), e Encontros Itinerantes da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 3 certificados sendo peso 1 cada certificado = pontuação máxima 3 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = pontuação máxima 1,5 pontos
Seminário da área perioperatória ou áreas afins	(0)	No máximo 2 certificados sendo peso 0,25 cada certificado = total de 0,5 ponto
Outros Encontros (excluindo Itinerante) da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 1 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 1 ponto	No máximo 2 certificados sendo peso 0,25 cada certificado = total de 0,5 ponto
Oficina e <i>Hands on</i> da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 1 ponto	No máximo 2 certificados sendo peso 0,25 cada certificado = total de 0,5 ponto
Workshop da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 2 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 1 ponto
Reunião Científica da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 7 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 14 pontos	No máximo 5 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 5 pontos
Mentoria da área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada certificado = total de 2 pontos
Participar como ouvinte de capacitações e/ou treinamentos em serviços de saúde	0	No máximo 6 certificado sendo peso 1 cada certificado = total de 6 pontos

Cursos		
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins - de até 10 horas	No máximo 8 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 16 pontos	No máximo 5 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 5 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins de 11 a 20 horas	No máximo 9 certificados sendo peso 3 cada certificado = total de 27 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total de 6 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins de 21 a 39 horas	No máximo 3 certificados sendo peso 4 cada certificado = total de 12 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos
Curso EAD ou presencial da área perioperatória ou áreas afins acima de 40 horas	No máximo 1 certificado sendo peso 5 cada certificado = total de 5 pontos	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 6 pontos
Cursos de Extensão - Incluir no máximo 2 cursos realizados, desde que da área perioperatória. (de 30 a 180 horas)	0	No máximo 2 pontos por curso sendo peso 2 por curso = pontuação máxima 4 pontos
Cursos de Extensão - Incluir no máximo 2 cursos realizados, desde que de áreas afins* (de 30 a 180 horas)	0	No máximo 2 certificados sendo peso 1 por curso = pontuação máxima 2 pontos
Curso de Aprimoramento/aperfeiçoamento – Incluir no máximo 1 curso realizado desde que da área perioperatória e afins* (certificado de 180 horas)	0	No máximo 1 certificado sendo peso 2 por curso = pontuação máxima 2 pontos
Total	89 pontos	58 pontos

Obs.: Se a carga horária não constar no documento, o certificado será desconsiderado. Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 4. Atuação como palestrante, ministrante ou Membro de Mesa. Participação em comissões científicas, divulgação, atuação como enfermeiro, referencia, supervisor ou coordenador

Participação	SOBECC	Outros
Participação em Comissão Científica de eventos nacionais ou internacionais da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 4 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 4 pontos
Participação Comissão de divulgação e social da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 2 pontos
Palestras/Aulas teóricas em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Palestras/atividades práticas em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 8 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Participação como moderador ou debatedor em eventos científicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos	No máximo 4 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total de 2 pontos
Aula teórica em disciplina de graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula prática em disciplina de graduação da área perioperatória como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula teórica em disciplina de pós-graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Aula prática em disciplina de pós-graduação da área perioperatória ou áreas afins como convidado	0	No máximo 4 certificados sendo peso 1 cada certificado = total de 4 pontos
Ministrar capacitação e/ou treinamento (teórico e/ou prático), para equipe em serviços de saúde	0	No máximo 6 certificados sendo peso 2 cada certificado = total de 12 pontos
Atuação como enfermeiro referência para novos enfermeiros na área perioperatória ou afins	0	Por 1 ano - 1 ponto Por 2 anos - 2 pontos

		Por 3 anos - 3 pontos Por 4 anos - 4 pontos Por 5 anos - 5 pontos Por 6 anos - 6 pontos
Atuação como enfermeiros supervisores de estágios práticos para a área perioperatória	0	Por 1 ano - 1 ponto Por 2 anos - 2 pontos Por 3 anos - 3 pontos Por 4 anos - 4 pontos Por 5 anos - 5 pontos Por 6 anos - 6 pontos
Atuação como enfermeiro supervisor, coordenador ou gerente de Área Perioperatória ou Áreas afins	0	Por 1 ano - 2 pontos Por 2 anos - 4 pontos Por 3 anos - 6 pontos Por 4 anos - 8 pontos Por 5 anos - 10 pontos Por 6 anos - 12 pontos
Total	32 pontos	68 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 5. Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos relacionados a CC, RPA, CME e áreas afins.

	SOBECC	Outros
Autor de trabalho/resumo em evento científico da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 3 cada certificado = total 6 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total 3 pontos
Apresentador de trabalho/resumo em evento científico da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 4 cada certificado = total 8 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Total	14 pontos	7 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso) dos respectivos certificados ou, na ausência de certificação, a página do programa do evento que contenha os dados da apresentação.

Parte 6. Publicações na íntegra e capítulos de livros, resumos em anais e Atividades Relacionadas

Atividade desenvolvida	SOBECC*	Outros
Publicações na íntegra - artigos nacionais ou internacionais em periódicos da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total 3 pontos
Capítulos de livros da área perioperatória ou afins	No máximo 1 certificado sendo peso 2 cada certificado = total 2 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1,5 cada certificado = total 3 pontos
Resumos em anais de congressos e simpósios da área perioperatória ou áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Publicações em periódicos não indexados da área perioperatória ou áreas afins	0	No máximo 2 certificados sendo peso 0,5 cada certificado = total 1 pontos
Total	10 pontos	9 pontos

* Publicações vinculadas à Sobecc (revista, livros, seminário, congresso, etc.)

Obs. Anexar cópia da primeira página de cada publicação, em ordem cronológica dos respectivos certificados ou comprovantes.

Parte 7. Atividades de Coordenação e preceptoria em residências

Atividade desenvolvida	SOBECC	Outros
Coordenação de curso de extensão, seminários, jornadas, simpósios, encontros e reuniões científicas da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Coordenação de comissão (científica, social ou divulgação) em congressos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos
Coordenação de curso de especialização <i>Lato Sensu</i> e de disciplina de pós-graduação (Stricto Sensu) da área perioperatória e áreas afins	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Editor ou membro de conselho editorial de periódicos da área perioperatória e áreas afins	No máximo 1 certificado sendo peso 1 cada certificado = total 1 pontos	No máximo 1 certificado sendo peso 1 cada certificado = total 1 pontos
Elaboração e Coordenação de capacitações/treinamentos em serviços de saúde	0	No máximo 3 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 6 pontos
Preceptor em residências de enfermagem da área perioperatória que contemple– Centro Cirúrgico, CME e SRPA - certificado anual	0	De 1 a 2 anos – 2 pontos De 2 a 4 anos – 3 pontos De 4 a 6 anos – 4 pontos 7 anos ou mais – 5 pontos
Total possível de alcançar	13 pontos	22 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos respectivos certificados.

Parte 8. Atuação e/ou participação em Órgãos Científicos e institucionais

Atividade desenvolvida	SOBECC	Outros
Membro ativo em cargos de gestão em órgãos de natureza científica relacionados a enfermagem perioperatória - nacionais ou internacionais - serviços comissões e grupos institucionais (nacionais ou internacionais)	No máximo 2 certificados sendo peso 2 cada certificado = total 4 pontos	No máximo 2 certificados sendo peso 1 cada certificado = total 2 pontos
Sócio efetivo/ativo de associações e sociedades da área perioperatória e áreas afins. <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar comprovante do pagamento e/ou declaração da associação ou sociedade 	4 anos – 2 pontos 8 anos – 4 pontos 12 anos ou mais – 8 pontos	4 anos – 1 ponto 8 anos – 2 pontos 12 anos ou mais – 4 pontos
Total possível de alcançar	12 pontos	6 pontos

Obs.: Anexar cópia (frente e verso, se houver) dos certificados, declarações, cartas, ofícios ou cartões de membro.

Total geral máximo - **373 pontos (100%)**

Total possível de ser alcançado com materiais SOBECC - **170 pontos**

Total possível de ser alcançado com outros materiais - **170 pontos**

Parte 1 - máximo **14 pontos**

Parte 2 - máximo **19 pontos**

Até 85 pontos no total candidato **ELIMINADO** pela análise de documentos comprobatórios.

De 86 a 180 pontos no total o candidato será **qualificado para a prova escrita/objetiva**.

Acima de 181 pontos o candidato será considerado **APROVADO** sem realização da prova escrita/objetiva.

ANEXO B

Cronograma e datas

Lançamento do edital e inscrições	10/09/2025
Recebimento de inscrições	Até 15/10/2025
Recebimento dos documentos comprobatórios	Até 20/10/2025
Divulgação de resultados – aprovados sem prova objetiva on-line – convocados para a prova objetiva on-line e reprovados	05/11/2025
Prova objetiva on-line	08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) 05/12/2025
Divulgação do resultado dos aprovados com a realização da prova objetiva on-line	19/12/2025

ANEXO C

Referências Bibliográficas

1. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH). Prevenção de infecção do sítio cirúrgico. São Paulo: APECIH; 2017.
2. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH). Limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde (pps). São Paulo: APECIH; 2021.
3. Association of Perioperative Registered Nurses (AORN). Guidelines for perioperative practice. Denver: Association of Perioperative Registered Nurses; 2024/2025.
4. Berríos-Torres SI, Umscheid CA, Bratzler DW, Leas B, Stone EC, Kelz RR, et al. Centers for Disease Control and Prevention guideline for the prevention of surgical site infection. JAMA Surg. 2017; 152:784-91. 2012 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: doi:10.1001/jamasurg.2017.0904.
5. Bonfim IM, Malagutti W, organizadores. Recuperação pós-anestésica: assistência especializada no centro cirúrgico. São Paulo: Martinari; 2010.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2012 [citado 2025 abr 5]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos em estabelecimentos assistenciais de saúde [Internet]. Brasília: ANVISA; 2002 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n° 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde [Internet]. Brasília: ANVISA; 2012 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html.
9. Carvalho R, Bianchi ERF, organizadoras. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação. 2ª ed. Barueri: Manole; 2016.
10. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN n° 743, de 12 de março de 2024. Dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nos diversos serviços e locais onde são realizadas atividades de enfermagem [Internet]. Brasília: COFEN; 2024. [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-743-de-12-de-marco-de-2024/>

11. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem [Internet]. Brasília: COFEN; 2024 [citado 2025 jul 8]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>
12. Fernandes AT, Fernandes MOV, Ribeiro Filho N. Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde. São Paulo: Atheneu; 2000.
13. Graziano KU, Silva A, Psaltikidis EM organizadoras. Enfermagem em centro de material e esterilização. Barueri (SP): Manole; 2011.
14. Jegier MA, Leone FJ. Manual de anestesiologia: conceitos e aplicações para prática diária. Porto Alegre (RS): Artmed; 2007.
15. Lacerda RA, coordenadora. Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu; 2003.
16. Malagutti W, Bonfim IM, organizadores. Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. 3ª ed. São Paulo: Martinari; 2013.
17. Butcher H, Bulechek G, Dochterman J, Wagner C. NIC: Classificação das intervenções de enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2020.
18. Moorhead S, Swanson E, Johnson M, Maas M. NOC: Classificação dos resultados de enfermagem. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2020.
19. Herdman TH, Kamitsuru S, Lopes CT. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024-2026. Porto Alegre: Artmed; 2024.
20. Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; ANVISA; 2009 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_salvam_vidas.pdf
21. World Health Organization (WHO). Global guidelines for the prevention of surgical site infection. 2nd ed. Geneva: WHO; 2018 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241550475>
22. World Health Organization (WHO), Pan American Health Organization (PAHO). Decontamination and reprocessing of medical devices for health-care facilities. Geneva: WHO; 2016 [citado 2025 jul. 5]. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250232/9789241549851-eng.pdf?sequence=1>
23. Possari JF. Centro cirúrgico: planejamento, organização e gestão. 5ª ed. São Paulo: Iátria; 2011.
24. Possari JF. Centro de material e esterilização: planejamento, organização e gestão. 4ª ed. São Paulo: Iátria; 2010.
25. Rothrock JC. Alexander: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 16ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2021.

26. Sallum AMC, Paranhos WY, Silva SCF, organizadoras. Discussão de casos clínicos e cirúrgicos: uma importante ferramenta para a atuação do enfermeiro. 2ª ed. São Paulo: Atheneu; 2018.
27. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC; 2021.
28. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas na gestão de órteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fernandes HMLG, Cavassin LGT, Miranda LL, coordenadores. São Paulo: SOBECC; 2023.
29. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas para o processamento de endoscópios. Luciano CC, Ribeiro MM, coordenadoras. São Paulo: SOBECC; 2023.
30. Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica (SOBECC). Boas práticas em cirurgia robótica. Gnatta JR, Angelo CS, coordenadoras. São Paulo: SOBECC; 2023.

Periódicos recomendados:

Publicações da *Association of periOperative Registered Nurses* (AORN) - AORN Journal e *Standards, recommended practices, guidelines*

Revista da Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (Revista SOBECC)

Revista Brasileira de Anestesiologia

Revista Brasileira de Enfermagem

Journal of PeriAnesthesia Nursing

Sites recomendados:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Organização dos Serviços de Saúde. www.anvisa.gov.br

American Association of Nurse Anesthetist (AANA). www.aana.com

Association of periOperative Registered Nurses (AORN). www.aorn.com

Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). www.sobecc.org.br

European Operating Room Nurses Association (EORNA). <http://www.eorna.eu/>

ANEXO D

A carta da instituição poderá seguir o modelo abaixo, desde que tenham todos os dados necessários e descritos conforme o modelo.

MODELO SUGERIDO

À SOBECC – Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização

Assunto: Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional e Experiência Profissional

Pelo presente, declaro para os devidos fins que [Seu nome completo], portador(a) do CPF nº [Seu CPF], manteve/mantém vínculo empregatício com esta instituição, [Nome completo da instituição], CNPJ nº [CNPJ da instituição].

[Seu nome completo] exerceu/exerce a função de [Seu cargo] no Setor de :Bloco Cirúrgico, e/ou Centro Cirúrgico/ou Recuperação Pós-Anestésica, desta instituição, no período compreendido entre [Data de início do vínculo] e [Data de término do vínculo - se ainda ativo, coloque "presente data" ou "vigente"].

Durante o período de atuação, [ele/ela] desempenhou/desempenha com dedicação e competência as seguintes atividades, inerentes à sua função na área de bloco cirúrgico na área acima enunciada.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) interessado(a) para comprovação de sua experiência profissional, e por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

[Assinatura do Responsável pela emissão da carta na instituição]
[Nome completo do Responsável pela emissão da carta na instituição]
[Cargo do Responsável pela emissão da carta]
[Carimbo da Instituição (se aplicável)]



Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirurgico,
Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização



**SOBEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTRO CIRURGICO,
RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

Al. Santos, 1.893 - 9º andar - Cerqueira César
São Paulo - SP - CEP 014190-100
Tel. (11) 3341-4044
E-mail: sobecc@sobecc.org.br

